

Processo nº 19.0.000045879-4

Requerente: FERMOJUPI

Requerida: Ana Maria Barbosa Pereira

Advogada: Maria Eduarda de Oliveira Rocha OAB/PI nº 12.150

Resumo: Procedimento Fiscal. Decisão Nº 8634/2019 *ad referendum* exarada pelo Presidente do Conselho de Administração do FERMOJUPI, em que concede a isenção de multa e juros constantes do Auto de Infração Nº 10/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI/CFISC, para pagamento da dívida à vista, corrigida monetariamente.

Processo nº 19.0.00004944-4

Requerente: Conselho de Administração do FERMOJUPI

Resumo: Relatório Nº 286/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, exarado pela equipe de fiscalização designada pela Portaria (Presidência) Nº 452/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, referente à apuração do depósito prévio recebido pelo 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI à época da responsabilidade de Lysia Bucar Lopes de Sousa, conforme diligência determinada no Acórdão Nº 47/2018 - PJPI/CGJ/GABVICOR.

Processo nº 18.0.000056686-8

Requerente: FERMOJUPI

Requerido: João Batista Nunes de Sousa

Resumo: Procedimento Fiscal. Recurso interposto ao Conselho de Administração do FERMOJUPI, da Decisão Nº 5914/2019 em que determina ao sujeito passivo o cumprimento das obrigações inerentes aos interinos, na forma do Provimento Nº 23/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, de março/2018 até a presente data.

7. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 99/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
SEI	19.0.000074133-0
Demandante	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BATALHA
Demanda	Ofício Nº 27141/2019 - PJPI/COM/BAT/FORBAT/VARUNIBAT (1237789) e Formulário 1237846
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Despacho Nº 65961/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1243413)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1245130)
Fiscais	FISCAL: Fernando Moura Rego Nogueira Leal - matrícula n. 27852 SUPLENTE: Tiago Alves Ribeiro - matrícula n. 26686
Entrega do Objeto	Local: SALA DE AUDIÊNCIA DO FÓRUM ADOLFO UCHOA FILHO, situado na Praça da Matriz, nº 76, Centro - Batalha/PI Dia(s)/Período: 18 de SETEMBRO DE 2019 Horário de entrega: COFFEE BREAK: 10h00 QUENTINHA EXECUTIVA: 13h00 Responsável pelo recebimento: Fernando Moura Rego Nogueira Leal - matrícula n. 27852 Telefone: (86) 3347-1355, (86) 3347-1196
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8750 Disponibilização: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

	g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE02292 - NE - Nota de Empenho Nº 3676/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1261142)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - LOTES 4 e 5 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	30	1º Grau	R \$ 868,20
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	30	1º Grau	R \$ 929,40
VALOR TOTAL (1º GRAU):			R\$ 1.797,60 (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)				
EMPRESA:			G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05				
DADOS BANCÁRIOS:			Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 09 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 10/09/2019, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo , em 10/09/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1261536 e o código CRC 836943D0 .

7.2. Extrato Nº 186/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER - Contrato nº 216/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000034381-4

DISTRIBUIDORA/CONCESSIONÁRIA: EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Maranhão nº 759/Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.840.748/0001-89.

CLIENTE/CONSUMIDOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI, com endereço na cidade de PICOS, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, 549, Bairro: Centro, Cep: 64600-002, CNPJ/CPF sob o nº 06.981.344/0001-05.

OBJETO/RESUMO: O presente CONTRATO tem por objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a ser disponibilizada pela DISTRIBUIDORA ao ACESSANTE no PONTO DE ENTREGA, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA, nos termos e condições previstos no presente Contrato e observado o disposto na legislação e regulamentação aplicável.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente CCEE entra em vigor a partir de energização do padrão, assim permanecendo enquanto as instalações do ACESSANTE estiverem conectadas ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, e os serviços serão prestados pelo prazo descrito no item M do contrato, sendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos salvo manifestação expressa em contrário do ACESSANTE, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término da vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos conforme quadro abaixo, na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual:

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Descrição: Fonte	040101 - Tribunal de Justiça 3390-39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 118 - Recurso de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2083 (1º Grau) - Custeio Administrativo de 1º Grau 02.061.0081.2083

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no **caput do art. 24, XXII, da Lei 8.666/93.**

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2019

8. GESTÃO DE CONTRATOS